

PORTARIA Nº 027/2020-DG/CGP, DE 13/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

EXONERAR a senhora ANDRÉIA LYGIA LIMA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Diretoria Técnico e Operacional deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 028/2020-DG/CGP, DE 13/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

EXONERAR a senhora LUCIENE DE NAZARÉ FREITAS BRITO, do Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Corregedoria deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 029/2020-DG/CGP, DE 13/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

NOMEAR a senhora ROSA MARIA DA SILVA BOHADANA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Diretoria Técnico e Operacional deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 030/2020-DG/CGP, DE 13/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

nomear a senhora MARIA AUGUSTA LAGUE VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Corregedoria deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 514323

ERRATA**ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512277**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34080, do dia 03 de Janeiro de 2020.

Onde se lê:

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 044/2017

Leia-se:

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 001/2016

Protocolo: 514316

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO TERMO: 4º**

NÚMERO DO CONTRATO: 047/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. ADALGIZA ALVES BASTOS, inscrita no CPF nº 185.409.612-53 .

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Maranhão, nº 151, Bairro Centro, Cep: 68.523-000, no Município de Curionópolis/PA, destinado ao funcionamento da CI-RETRAN de Trânsito do referido Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

VALOR ATUAL: R\$ 2.176,74 (dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação", e a "Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros".

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2020

Término: 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06– Segurança Pública; 125– Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública ;8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 514312

FÉRIAS**PORTARIA Nº 035/2020-DAF/CGP, DE 13/01/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 10/10/2019, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 601/2019-PROJUR/NC, do Processo 2019/510984

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Mauro Alexandre dos Santos Souza, Analista de Trânsito, matrícula 54185722/2, lotado na Coordenadoria de Logística, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/02 a 03/03/2020, referentes ao exercício de 23.05.2010/2011.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/02/2020.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 514462

PORTARIA Nº 036/2020-DAF/CGP, DE 13/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NILSON LEVI OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845592/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/02 a 03/03/2020, referentes ao exercício de 01.02.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/02/2020.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 514490

PORTARIA Nº 023/2020-DG/DETRAN, de 10/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria 4491/2019/DG/DETRAN de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 18 de dezembro de 2019 (Diário Oficial nº 34064).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

(Republicada por incorreção no DOE 34.088, de 13/01/2020)

PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10/01/2020.

Estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ, DETRAN-PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que compete aos Órgãos ou Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do Órgão Federal competente; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO que a coleta inequívoca de dados de numeração de chassi, motor e placa, que integram o procedimento administrativo de regularização e transferência de veículos deve ser realizada através das mais modernas e atuais tecnologias, como meio de conceder ao Órgão Executivo de Trânsito instrumentos de fiscalização para inibição roubos de veículos e fraudes e conseqüentemente preservação da vida e segurança do cidadão no trânsito;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal à habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício dessas atividades;

CONSIDERANDO a conveniência técnica e administrativa de que as vistorias de veículos obedeçam a critérios e procedimentos padronizados em todo o Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer a prestação de um serviço com maior eficiência e comodidade para a sociedade, possibilitando o aumento de postos e opções de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para habilitação do exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser realizada por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a prestação dos serviços de vistoria veicular.

CAPÍTULO I**DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 2º A atividade de vistoria de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo, é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Estados e poderá ser realizada por pessoa jurídica de direito público ou privado previamente credenciadas pelo DETRAN/PA.